ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 010/96 Data 19/04/1996

Nome: Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN

nula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/96

unto:- Denomina artéria em nossa cidade de "REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 / MAIO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.04.1996

PROTOCOLO: 19.04.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 19.04.1996

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
20.05.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/96

" DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA ".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 / MAIO / 19 / 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 010/96 | Data 19 / 04 / 19 96
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, 18 de Abril de 1996.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 19 / ABRIL / 19 96
PRESIDENTE

TEREZINHA MARIA PEZZIN- VEREADORA DO PDT

Recebido hoje.
Ao vereador Moacir
Termos p/ relatar.
Em 06/maio/1996.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora que este subscreve, amparada na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de " REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA ".

SALA DAS SESSÕES, 18 de Abril de 1996.

TEREZINHA MARIA PEZZIN-VEREADORA DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA, filho de Jacintho Antônio de Borba e Maria Christina Raiher de Borba, Nasceu no dia 06 de Julho de 1918, na cidade de Getúlio Vargas-RS.

Trabalhou como gerente das serrarias do Sr.Luiz Ellerth e do Sr. Italo Ferreira em Quatro Irmãos. Como motorista do caminhão do DAER. E também na CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica), como cobrador, de casa em casa, até os bancos assumirem a cobrança, e então passou a trabalhar no escritório regional local, até que o exército o convocasse novamente.

No exército foi expedicionário, ficando por oito anos, seguindo após para a Segundo Guerra Mundial, na Itália, onde permaneceu seis meses na função de telegrafista, mandava as mensagens e notícias sobre o andamento da guerra, para o seu comando no Rio de Janeiro, sendo então 2º Tenente da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Quando retornou ao Brasil passou a residir no Rio de Janeiro, onde dava aulas de Motorizada aos novos militares.

Residiu ainda em Uruguaiana, Itaqui, Quarai e finalmente voltou a Alegrete, onde deu baixa do Exército e retornou a Erechim.

Casou-se com Iracema Barroso, e tiveram dois filhos: Edir de Borba Pinotti e Nelson Antonio de Borba, e quatro netos: Giovani Rossano Pinotti, Gianna Karoline Pinotti , Andréa Cristina de Borba e Marcelo Antônio de Borba.

Certamente homenagear o Sr. Reynaldo Antônio de Borba, dando o seu nome a uma rua em nossa cidade, é uma lembrança muito justa.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Homem de grande bravura, como nobre cidadão de nossa cidade, REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA, representou nosso país na Segunda Guerra Mundial e desempenhou um papel de grande importância.

Esta homenagem nos deixa honrados e satisfeitos por saber que pudemos contar no passado com homens de grande coragem e respeito.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Abril de 1996.

TEREZINHA MARIA PEZZIN- VEREADORA DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/96

" DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA " .

Art. 1º - É dada a denominação de " REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA ", a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Polígno Sul, no Loteamento Victória I, entre as quadras nº 02,04 e 03,05, iniciando no entroncamento com as ruas Souto Neto e Frederico Schubert, até a rua Theodoro Tedesco, direção norte-sul;

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Abril de 1996.

TEREZINHA MARIA PEZZIN- VEREADORA DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Polígono Sul, no Loteamento Victória I, entre as quadras nº 02,04 e 03,05, iniciando no entroncamento com as ruas Souto Neto e Frederico Schubert até a rua Theodoro Tedesco, direção norte-sul.

Erechim, 08 de Setembro de 1993.

Eng. César Mantovani
Secretário de Obras

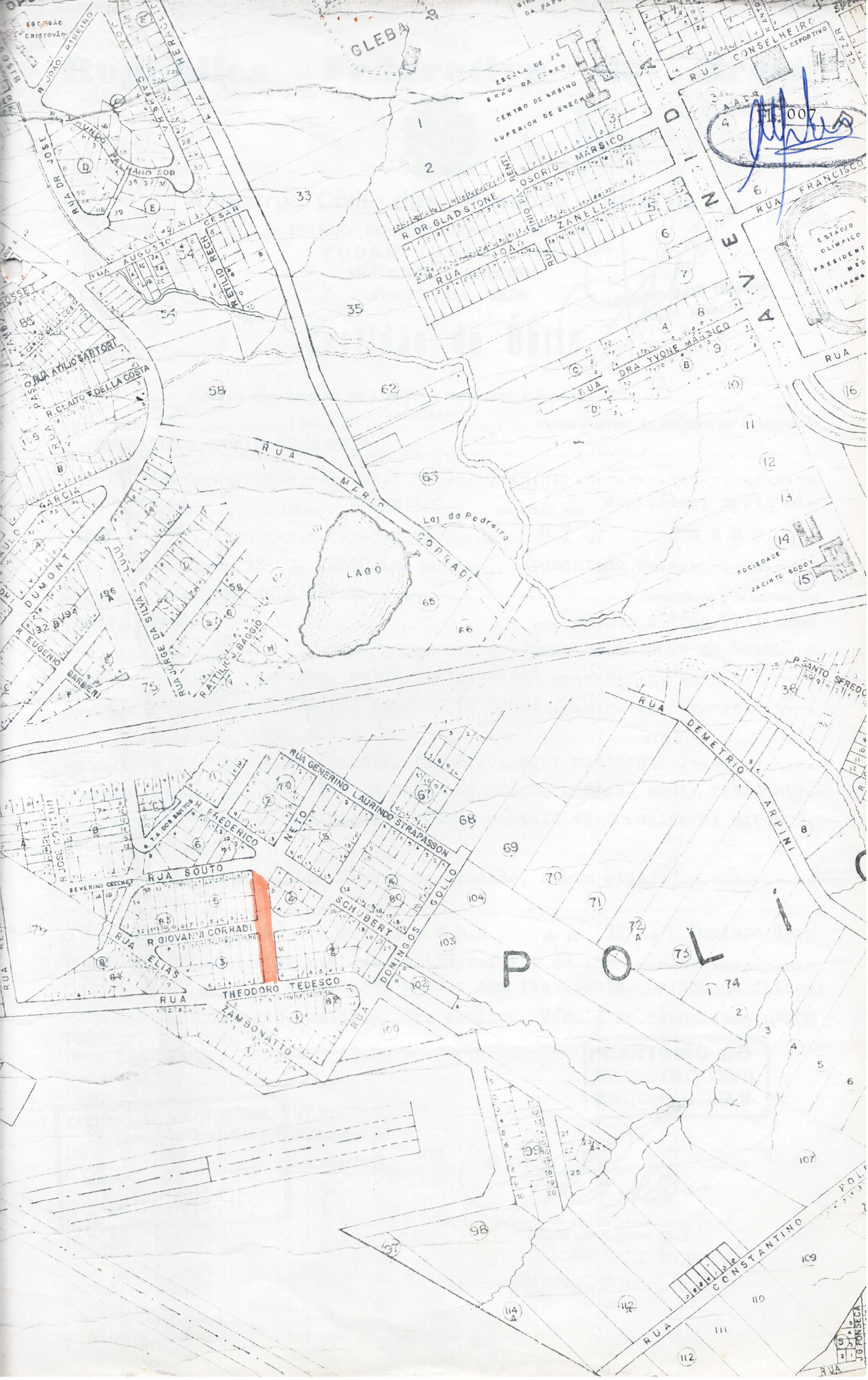
GLEBA
ESCOLA DE 2º GRAU DA PAPER
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ERECHIM
R DR. GLADSTONE OSORIO MARSICO
RUA JOÃO ZANELLA
RUA CONSELHEIRO
G. ESPORTIVO
RUA FRANCISCO
ESTÁDIO OLÍMPICO PRESIDENTE MÉDICI
AVENIDA
RUA DRA YVONE MARSICO
RUA MARIO CORRADI
Laj da Pedreira
LAGO
SOCIEDADE JACINTO GODOY
RUA DR JOSE
RUA AUGUSTO CESAR
RETILIO RECH
RUA ATILIO SARTORI
R. CLAITO F. DELLA COSTA
DUMONT
R. EUGENIO BARBERI
RUA JORGE DA SILVA
R. ATTILIO J. BAGGIO
RUA DEMETRIO ARPINI
RUA GENERINO LAURINDO STRAPASSON
R. FREDERICO NETO
RUA SOUTO
R. GIOVANNI CORRADI
RUA ELIAS
RUA THEODORO TEDESCO
RUA ZAMBONATTO
RUA DOMINGOS GOLLO
SCHUBERT
SEVERINO CECCHET
POLÍ
RUA CONSTANTINO
J.G. FONSECA

República Federativa do Brasil

Fls. 008

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro "C" Nº 11 *nele às folhas* 251 *sob o Nº* 6.825.- *consta o termo do Registro do Falecimento de* "REYNALDO ANTONIO DE BORBA" .-.-.-.

Fls. 009

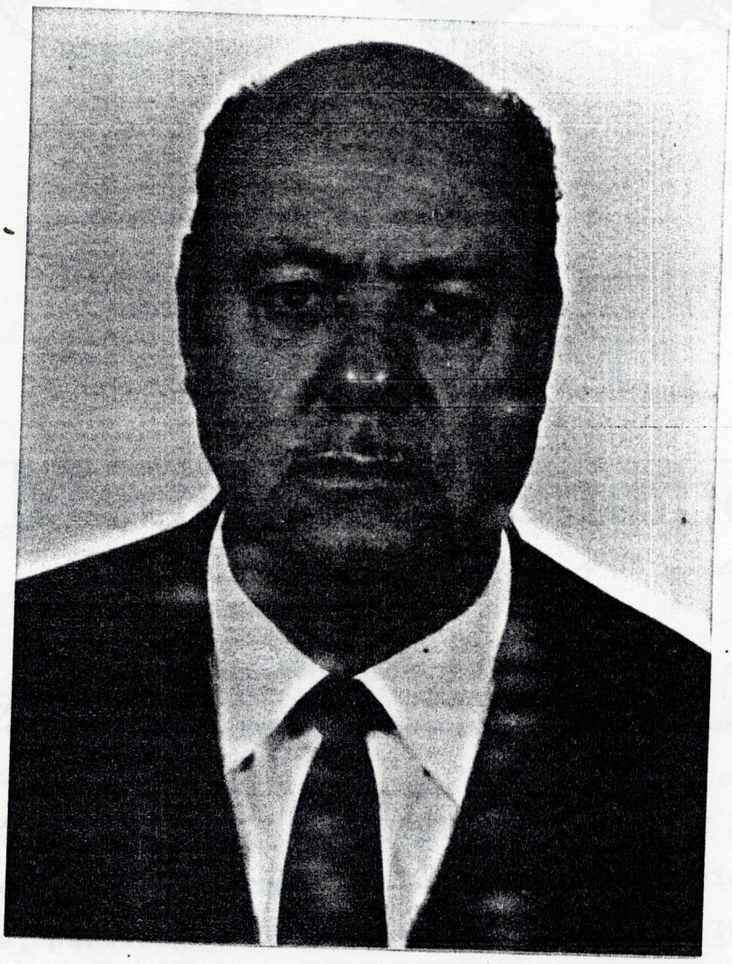

Fls. 010

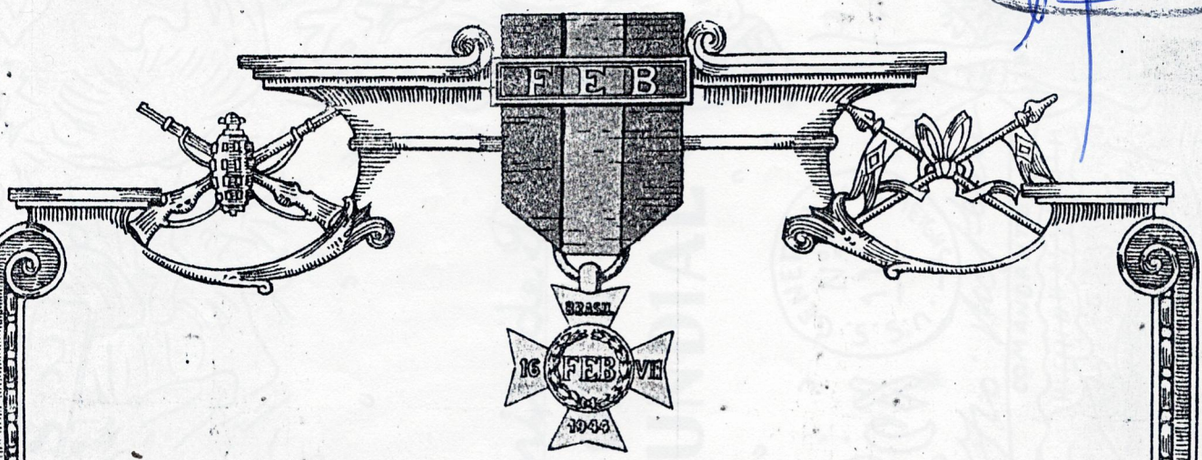

DIPLOMA
DA
Medalha de Campanha

Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agôsto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 6 *de* Março *de 19* 47 *, conceder a Medalha de Campanha* ao Cabo REYNALDO ANTONIO DE BORBA, por/ ter, como integrante da Fôrça Expedicionária Brasileira, participado de operaçõss de guerra na Itália.

Rio de Janeiro, GB, 19 *de* Julho *de 19* 65

144º *da Independência e* 77º *da República.*

Gen Bda RAMIRO TAVARES GONÇALVES

Secretário do Ministério da Guerra

CAR. FOTOCARTOGRÁFICO DO MINISTÉRIO DA GUERRA - 1944

ALBERTO LIMA - DES.

Av. 157-D5/E, de 2 Mai 62 - Delega Poderes


IMPERIUM NEPTUNI REGIS
DIPLOMA
CONFERIDO AO Cabo Reinaldo Antonio de Borba
POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO ECVADOR A
DURANTE A 2ª GUERRA MUNDIAL
NAVY DEPARTMENT USA
Davey Jones
ESCRIBA DE SUA MAGESTADE
Neptunus Rex
PELO SEU SÚDITO
COMANDANTE
U.S.S. GENERAL M.C. MEIGHS
Nº 116
SIGILUM NEPTUNO REX



FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

ESCOLA DE TRANSMISSÕES

BRASIL

A 5

CERTIFICO QUE

Cabo Reinald Antonio de Borba

FREQUENTOU O CURSO DE Rádio

DE 22-4-945 A 9-6-945 DESTA ESCOLA, SENDO CLASSIFICADO

Operador em Rádio-Fonia

Mario [illegible]
CEL. CMT.

José Adolpho Cavely
TEN. CEL. Maj. Chefe S-3

Fls 012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 013

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 010/96

AUTOR: Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/96

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA"

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da matéria constante no Processo nº 010/96 a qual deu origem ao Projeto de Lei Legislativo nº 008/96, dou o parecer do mesmo pela constitucionalidade.

Parabenizo a autora pela iniciativa visto ser o homenageado, com âmplas relaçoẽs familiares e humanitário.

Câmara Municipal de Vereadores 10 de Maio de 1996.

MOACIR JOÃO TORMEN
Relator

Acompanha o Parecer:

Brito
Caldas

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 16 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

056/96 - ZB

Erechim, (RS), 21 de Maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 20 de maio/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/96
Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.
Denomina artéria em nossa cidade de "REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/96
Autoria Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA.
Denomina artéria em nossa cidade de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO "

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Ex.mo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.790, DE 24 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições qué lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Polígono Sul, no Loteamento Victória I, entre as quadras nos. 02, 04 e 03, 05, iniciando no entroncamento com as Ruas Souto Neto e Frederico Schubert, até a Rua Theodoro Tedesco, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 24 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração